Natal/RN, 17 de dezembro de 2021.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2021

Emenda modificativa ao art. 114 do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021 que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal" e dá outras providências".

Art.1º Acrescenta a **avenida Cidade Praia** aos Eixos Estruturantes do município de Natal. E o art. 114, passará a constar com a seguinte redação:

Art.59. Ficam estabelecidos os Eixos Estruturantes do município de Natal, a seguir: Av. Alexandrino de Alencar, Av. Ayrton Senna, Av. Bahia, **Av. Cidade Praia,** Av. Cel Estevam (Av. 9), Av. da Integração, Av. das Fronteiras, Av. Deodoro, Av. Duque de Caxias, Av. Florianopolis, Av. Guadalupe, Av. Hermes da Fonseca, Av. Interventor Mário Câmara (Av. 6), Av. Itapetinga, Av. Jaguarari, Av. Jerônimo Câmara, Av. João Medeiros, Av. Maranguape, Av. Moema Tinôco, Av. Mor Gouveia, Av. Nevaldo Rocha, Av. Paulistana, Av. Prudente de Morais / Av. Omar O'Grady, Av. Rio Branco, Av. Rio Doce, Av. Rio Grande do Norte, Av. Rio Grande do Sul, Av. Roberto Freire, Av. Salgado Filho, Av. Senhor do Bonfim, Av. Tocantínea, Av.Tomaz Landim, Av. Xavantes, BR-101, Rota do Sol (Av. Dep. Antônio Florêncio de Queiroz), Rua Agrestina, Rua Eng. João Hélio, Rua Mira Mangue, Rua Conselheiro Tristão e Rua Monte Rei.

Milklei Leite de Faria
Vereador